



# **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ**

## **Estado de São Paulo**

### **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

#### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, pela Presidente da Comissão Municipal de Concurso Público que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas inscrições ao Concurso Público, para provimento de cargos vagos de: ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA (ESPECIALISTA EM ENDODONTIA), DENTISTA, GUARDA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO CLÍNICO GERAL (PERÍODO NOTURNO), MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO VASCULAR, MERENDEIRA, MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, OPERADOR DE MÁQUINAS, PSICÓLOGO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e TERAPEUTA OCUPACIONAL, e de Prova e Título para: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nos termos da Lei Municipal Nº 1.057/76 e das disposições contidas neste Edital.

#### **1. CARGO - VAGAS - ESCOLARIDADE E/OU REQUISITO EXIGIDOS - TIPO DE PROVA - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO**

##### **1.1. ASSISTENTE SOCIAL**

1.1.1. Vagas: 01

1.1.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Assistente Social com Registro no CRESS

1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática

1.1.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

1.1.5. Salário: R\$ 7,64 por hora

1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

##### **1.2. CIRURGIÃO DENTISTA (ESPECIALISTA EM ENDODONTIA)**

1.2.1. Vagas: 01

1.2.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Odontologia (com especialização em Endodontia) com Registro no CRO

1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.2.4. Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

1.2.5. Salário: R\$ 14,04 por hora

1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

##### **1.3. DENTISTA**

1.3.1. Vagas: 01

1.3.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Odontologia com Registro no CRO

1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.3.4. Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

1.3.5. Salário: R\$ 9,37 por hora

1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

##### **1.4. GUARDA**

1.4.1. Vagas: 01

1.4.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo

1.4.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.4.4. Jornada de Trabalho: 44 horas semanais

1.4.5. Salário: R\$ 875,08 por mês

1.4.6. Taxa de Inscrição: R\$ 25,00



# **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAPE DO TIETÊ**

## **Estado de São Paulo**

### **1.5. MÉDICO CLÍNICO GERAL**

- 1.5.1. Vagas: 01
- 1.5.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Medicina
- 1.5.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.5.4. Jornada de Trabalho: 10 horas semanais
- 1.5.5. Salário: R\$ 37,75 por hora
- 1.5.6. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

### **1.6. MÉDICO CLÍNICO GERAL (PERÍODO NOTURNO)**

- 1.6.1. Vagas: 01
- 1.6.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Medicina com Registro no CRM
- 1.6.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.6.4. Jornada de Trabalho: 03 horas por dia
- 1.6.5. Salário: R\$ 243,78 por dia
- 1.6.6. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

### **1.7. MÉDICO GINECOLOGISTA**

- 1.7.1. Vagas: 01
- 1.7.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Medicina (com especialização na área) com Registro no CRM
- 1.7.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.7.4. Jornada de Trabalho: 10 horas semanais
- 1.7.5. Salário: R\$ 37,75 por hora
- 1.7.6. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

### **1.8. MÉDICO PEDIATRA**

- 1.8.1. Vagas: 01
- 1.8.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Medicina (com especialização na área) com Registro no CRM
- 1.8.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.8.4. Jornada de Trabalho: 10 horas semanais
- 1.8.5. Salário: R\$ 37,75 por hora
- 1.8.6. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

### **1.9. MÉDICO PSIQUIATRA**

- 1.9.1. Vagas: 01
- 1.9.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Medicina (com especialização na área) com Registro no CRM
- 1.9.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.9.4. Jornada de Trabalho: 10 horas semanais
- 1.9.5. Salário: R\$ 2.062,70 por mês
- 1.9.6. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

### **1.10. MÉDICO VASCULAR**

- 1.10.1. Vagas: 01
- 1.10.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Medicina (com especialização na área) com Registro no CRM
- 1.10.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.10.4. Jornada de Trabalho: 10 horas semanais
- 1.10.5. Salário: R\$ 37,75 por hora
- 1.10.6. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

### **1.11. MERENDEIRA**



# **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ**

## **Estado de São Paulo**

1.11.1. Vagas: 01

1.11.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto

1.11.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática

1.11.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

1.11.5. Salário: R\$ 791,00 por mês

1.11.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,00

### **1.12. MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

1.12.1. Vagas: 01

1.12.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo

1.12.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.12.4. Jornada de Trabalho: 44 horas semanais

1.12.5. Salário: R\$ 795,96 por mês

1.12.6. Taxa de Inscrição: R\$ 25,00

### **1.13. OPERADOR DE MÁQUINAS**

1.13.1. Vagas: 01

1.13.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto e CNH D ou E

1.13.3. Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática

1.13.4. Jornada de Trabalho: 44 horas semanais

1.13.5. Salário: R\$ 937,59 por mês

1.13.6. Taxa de Inscrição: R\$ 15,00

### **1.14. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

1.14.1. Vagas: 01

1.14.2. Escolaridade Exigida: Curso de Magistério ou Pedagogia

1.14.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades e Conhecimentos Específicos

1.14.4. Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

1.14.5. Salário: R\$ 9,59 por hora/aula

1.14.6. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

### **1.15. PSICÓLOGO**

1.15.1. Vagas: 01

1.15.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Psicologia com Registro no CRP

1.15.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.15.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

1.15.5. Salário: R\$ 7,64 por hora

1.15.6. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

### **1.16. TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

1.16.1. Vagas: 01

1.16.2. Escolaridade Exigida: Curso de Técnico em Enfermagem com Registro no COREN

1.16.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.16.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

1.16.5. Salário: R\$ 875,08 por mês

1.16.6. Taxa de Inscrição: R\$ 25,00

### **1.17. TERAPEUTA OCUPACIONAL**

1.17.1. Vagas: 01



# PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ

## Estado de São Paulo

- 1.17.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Terapia Ocupacional com Registro no CREFITO
- 1.17.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.17.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
- 1.17.5. Salário: R\$ 7,64 por hora
- 1.17.6. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

## 2. DAS INSCRIÇÕES

### 2.1. PERÍODO - HORÁRIO - LOCAL

2.1.1. Os interessados deverão se inscrever pela *internet*, através do endereço eletrônico [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), durante o período de **04 a 18 de maio de 2015**, até **23h59min59seg - horário de Brasília**;

### 2.2. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.2.1. Acessar o endereço eletrônico [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), durante o período de **04 a 18 de maio de 2015**, até **23h59min59seg - horário de Brasília**;

2.2.2. Localizar o "link" correspondente ao Concurso Público Nº 01/2015 da PM de Igarapé do Tietê;

2.2.3. Ler o edital até o final;

2.2.4. Preencher a ficha de inscrição;

2.2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema até a data limite de **18 de maio de 2015**;

2.2.6. Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile ou transferência eletrônica ou qualquer outra via de que não seja a quitação do boleto bancário gerado no momento da inscrição;

2.2.7. O agendamento do pagamento só será aceito, se comprovada a sua quitação dentro do período de vencimento do boleto. Em caso de não confirmação do pagamento, o candidato deverá solicitar ao banco o comprovante definitivo de pagamento do boleto, que confirma a quitação na data agendada, data esta que deverá estar no período de inscrição;

2.2.8. O Comprovante de Agendamento ou Extrato Bancário da Conta debitada, não será aceito para fim de comprovação do pagamento;

2.2.9. A qualquer tempo o candidato que não comprovar o pagamento do boleto dentro do prazo de vencimento, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes cancelados;

2.2.10. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site, até a data de encerramento das inscrições, em qualquer agência bancária;

2.2.10.1. O pagamento deverá ser realizado somente em Agências Bancárias. O recibo de pagamento em Correspondente Bancário não será aceito como comprovante de pagamento;

2.2.11. O vencimento do Boleto será o próximo dia útil subsequente ao encerramento da inscrição;

2.2.12. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site;

2.2.13. A Prefeitura Municipal e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a efetivação da inscrição, nos termos dos itens 4.1., 4.2. e 4.3., deste Edital;

2.2.14. O recolhimento da taxa poderá ser feito até o dia útil bancário subsequente a **18 de maio de 2015**, em qualquer Agência Bancária;



# PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ

## Estado de São Paulo

2.2.15. As inscrições feitas pela **internet** serão efetivadas, somente quando o candidato efetuar o pagamento da taxa de inscrição na agência bancária;

2.2.16. A escolaridade e/ou requisitos exigidos nos termos deste Edital, deverá ser apresentada no momento da nomeação do candidato;

2.2.17. Efetivada a inscrição não será concedida isenção e nem haverá devolução de taxa de inscrição;

2.2.18. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no subitem 2.1.;

### 2.3. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

2.3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

2.3.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da nomeação;

2.3.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.3.4. Haver votado nas últimas eleições ou justificado a ausência ou pago a multa;

2.3.5. Possuir escolaridade ou requisito correspondente às exigências referentes aos cargos, nos termos deste Edital;

2.3.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

2.3.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

2.3.8. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre;

2.3.9. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Inciso II, do Artigo 40, da Constituição Federal;

2.3.10. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

2.4. Não haverá devolução de taxa de inscrição;

2.5. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.1.1., deste Edital;

2.6. Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição, **o cidadão morador do Município de Igarapu do Tietê, que comprovadamente se encontre desempregado**, conforme determina a Lei Municipal Nº 2.972/2013;

2.6.1. O candidato que desejar fazer inscrição como isento, conforme subitem anterior deverá fazer sua inscrição pela internet, **no período de 04 a 18 de maio de 2015**;

2.6.1.1. O candidato que desejar fazer inscrição como isento, deverá apresentar na Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê, no período de **04 a 18 de maio de 2015**, na Rua Pereira de Rezende, 334, das 8h às 11h e das 13h às 16h, os seguintes documentos:

2.6.1.1.1. Boleto gerado pelo processo de Inscrição no site [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br);

2.6.1.1.2. Cópia do RG

2.6.1.1.3. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social devidamente atualizada, juntamente com original.

2.6.1.1.4. Os candidatos poderão fazer somente uma inscrição na condição de isento.

2.7. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alterações ou devolução de taxa.

2.8. O candidato poderá realizar inscrições para dois cargos, respeitado o horário do anexo I.

### 3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Não haverá reserva de vagas às pessoas com deficiência, tendo em vista que não há número de vagas definido neste Edital. Dessa forma, não há possibilidade da aplicação do percentual mínimo exigido pelo §1º, do artigo 37 do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89;



# **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ**

## **Estado de São Paulo**

3.2. Às pessoas com deficiência, devidamente inscritas e aprovadas nos termos deste Inciso, fica destinada uma vaga a cada 10 (dez) nomeados por cargo, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto quando a deficiência não possibilitar as suas contratações, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com ela;

3.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

3.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §1º e §2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

3.5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Portadores de Deficiência, com apresentação de laudo médico expedido nos últimos 6 (seis) meses;

3.6. Aos deficientes visuais cegos que solicitarem prova especial, serão oferecidas provas no sistema BRAILLE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILLE (os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção) e aos deficientes visuais amblíopes, serão oferecidas provas ampliadas;

3.7. O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova, no ato da inscrição;

3.8. O candidato portador de deficiência deverá:

3.8.1. No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

3.8.2. Encaminhar, devidamente preenchida, Ficha de Pessoa com Deficiência disponível no site [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br);

3.8.3. Encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência;

3.9. O candidato portador de deficiência deverá postar, até o dia **18 de maio de 2015**, os documentos a que se refere o subitem 3.8., via SEDEX, para: OM Consultoria Concursos Ltda - Concurso Público - Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê - Edital 01/2015 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - CEP 19900-250, Ourinhos-SP;

3.10. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;

3.11. O candidato portador de deficiência que não efetuar a inscrição conforme instruções constantes neste Item, não poderá impetrar recurso, em favor de sua condição.

#### **4. DAS PROVAS**

4.1. A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa escrita, com pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência.

4.2. O candidato deverá acompanhar a publicação dos referidos Editais de Convocação para Provas pela imprensa escrita, outros meios de divulgação são apenas informativos;

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

4.4. As provas serão elaboradas conforme constam nos subitens 1.1.3 e 1.17.3, deste Edital, com base nos programas constantes do Anexo II;



## PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ

### Estado de São Paulo

4.5. As provas escritas para candidatos que farão somente esse tipo de prova constarão de 40 questões objetivas, valendo 2,5 pontos cada uma, num total de 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter nota mínima de 50,0 (cinquenta pontos) para ser aprovado;

4.6. Os candidatos inscritos para os cargos de **MERENDEIRA e OPERADOR DE MÁQUINAS**, farão, além da prova escrita, uma Prova Prática, que terá o valor de 70,0 (setenta) pontos, devendo obter nota mínima de 35,0 (trinta e cinco) pontos ou mais, para ser aprovado;

4.7. A prova escrita para os cargos relacionados no subitem anterior constará de questões objetivas de múltipla escolha, num total de 30,0 (trinta) pontos, devendo o candidato obter nota mínima de 15,0 (quinze) pontos para ser aprovado;

4.8. A Nota Final dos candidatos será o resultado da soma das notas da prova escrita e da prova prática;

4.9. Serão convocados para se submeterem à prova prática os candidatos aprovados na prova escrita até o 40º (quadragésimo) colocado, mais os candidatos empatados com a mesma nota;

4.10. O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do **Caderno de Questões** e, ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

4.11. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (  A  B  C  D  E ) e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.12 A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.13. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.14. O candidato deverá comprovar sua identidade mediante original de um dos documentos com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

4.14.1. Na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a OM Consultoria procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento original.

4.14.2. A inclusão de que trata o item 4.14.1 será realizada de forma condicional e será confirmada pela OM Consultoria, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão.

4.14.3. A inscrição considerada improcedente de acordo com o item 4.14.1 será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.15. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens;

4.16. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.17. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a **Folha de Observações** para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;



# PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ

## Estado de São Paulo

- 4.18. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a Folha de Resposta, bem como todo e qualquer material cedido para execução da prova;
- 4.19. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;
- 4.20. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;
- 4.21. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público;
- 4.22. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, não serão fornecidos exemplares do **Caderno de Questões** a candidatos ou instituições, mesmo após o encerramento do Concurso Público, mas os gabaritos e o resultado final do Concurso Público serão divulgados pela imprensa, afixados no átrio da Prefeitura Municipal e nos sites [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br) e [www.twitter.com/om\\_consultoria](http://www.twitter.com/om_consultoria).

### 5. DOS TÍTULOS

5.1. Para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** serão considerados como Títulos, com seus respectivos valores:

5.1.1.	Doutorado	10,0 (dez) pontos
5.1.2.	Mestrado	5,0 (cinco) pontos
5.1.3.	Especialização na área com duração mínima de 360 horas (somente uma, com curso concluído e em nível de Pós-Graduação)	3,0 (três) pontos

5.2. Não serão contados cumulativamente, os títulos quando o menor for utilizado para obtenção do maior;

5.3. Os documentos comprovantes dos títulos deverão ser expedidos **por órgão oficial reconhecido** e deverão declarar que o candidato concluiu o curso. Cursos não concluídos não serão computados;

5.4. Os comprovantes de títulos deverão conter a carga horária, data de realização, data da expedição e atestar a sua conclusão;

5.5. Os pontos obtidos como título, serão somados à nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita

5.6. Os candidatos serão convocados para a entrega de documentos para a contagem de pontos como título.

### 6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Os candidatos aprovados conforme critérios estabelecidos no Subitem 4.5., deste Edital, serão relacionados na **Classificação Final**, em ordem decrescente da nota obtida na prova escrita;

6.2. Os candidatos aprovados conforme critérios estabelecidos nos Subitens 4.6. a 4.9., deste Edital, serão relacionados na **Classificação Final**, em ordem decrescente do resultado da soma das notas obtidas na prova escrita e na prova prática;

6.3. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item 3., deste Edital, serão relacionados na **Classificação Especial**, em ordem decrescente da nota obtida nas provas;

6.4. A Classificação Final e a Especial (se houver) serão divulgadas pela imprensa, afixadas no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e estarão disponíveis nos sites [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br) e [www.twitter.com/om\\_consultoria](http://www.twitter.com/om_consultoria);

6.5. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na Classificação Final e Especial:

- 6.5.1. 1º critério: o candidato com maior idade;





# **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ**

## **Estado de São Paulo**

6.5.2. 2º critério: o candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

### **7. DOS RECURSOS**

7.1. Os candidatos inscritos para os cargos relacionados neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

#### **7.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados;**

7.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão do Concurso Público, acerca do indeferimento de sua inscrição;

7.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item 6.1.1.1., poderão participar do Concurso, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

#### **7.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;**

7.1.2.1. O candidato poderá por 02 (dois) dias a contar da divulgação do gabarito preliminar solicitar a revisão e/ou cópia de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, com recurso protocolado na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão de Concurso Público. Requerida a questão o candidato terá 02 (dois) dias para apresentar recurso quanto a sua formulação;

7.1.2.2. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

7.1.2.3. Caso ocorra algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

7.1.2.4. O Gabarito Oficial será divulgado após análise de recursos;

#### **7.1.3. Quanto às classificações parciais e finais do Concurso Público.**

7.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Final, no órgão oficial do município, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

7.1.4. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela será retificada e publicada novamente;

7.2. A Comissão de Concurso Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

7.3. Recurso extemporâneo será indeferido.

7.4. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

### **8. DAS NOMEAÇÕES**

8.1. A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público;

8.2. As nomeações serão feitas conforme Regime Estatutário com as disposições da Lei Municipal nº 1057/76;

8.2.1. Após a nomeação o candidato se submeterá a um estágio probatório de 03 (três) anos, onde serão avaliadas sua assiduidade e sua competência, resguardando à Administração, o direito de exonerar o funcionário assim admitido nos termos da lei;

8.2. A convocação do candidato aprovado será feita com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da data designada para a nomeação e será feita através da imprensa e notificação pessoal, com



# **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ**

## **Estado de São Paulo**

comprovante de recebimento, por parte do candidato convocado, que no ato, deverá apresentar os seguintes documentos:

8.2.1. Uma foto 3x4;

8.2.2. Cópia autenticada do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação nas duas últimas eleições), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

8.2.3. Para os que tiverem filhos menores de 06 (seis) anos apresentar Carteira de Vacinação, e de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos, apresentar comprovante de frequência escolar;

8.2.4. Carteira de Trabalho e Previdência Social para as devidas anotações;

8.2.5. Comprovante de residência;

8.2.6. Cópia autenticada dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos nos subitens 1.1.2. e 1.17.2., deste Edital;

8.2.7. Atestado de Saúde expedido pela Equipe Médica Municipal, após Exames Médicos Admissionais, de caráter eliminatório;

8.2.8. Declaração de acúmulo ou não, de emprego, cargo ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

8.2.9. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº 20/98;

8.2.10. Outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários.

8.3. O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses:

8.3.1. Não atender à convocação para a nomeação;

8.3.2. Não entrar em exercício no cargo para o qual foi contratado;

8.3.3. Não apresentar os documentos exigidos conforme Subitem 8.3;

8.3.4. Não gozar de plena saúde física e mental, constatada por médico habilitado do Município, mediante comprovação em exame médico admissional.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

9.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições impostas no presente Edital;

9.3. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato da Comissão do Concurso Público, será excluído do Concurso Público, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

9.4.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

9.4.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

9.4.3. For surpreendido utilizando um ou mais meios previstos no Item 4.15., deste Edital;

9.4.4. Apresentar falha na documentação;

9.5. Todos os editais relativos a realização deste Concurso Público, serão publicados pela imprensa escrita, afixados no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponibilizados nos sites [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br) e [www.twitter.com/om\\_consultoria](http://www.twitter.com/om_consultoria);

9.6. Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Administração Municipal;



## **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ**

### **Estado de São Paulo**

9.6.1. Durante este prazo a Prefeitura Municipal fará convocação dos candidatos classificados pela ordem de classificação para o preenchimento de vagas existentes nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público e de sua prorrogação de acordo com as necessidades dos serviços públicos a contar da data de homologação.

9.7. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico, conforme subitem 8.2.7. e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos;

9.8. A Comissão do Concurso Público homologará o Concurso Público após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo para recursos;

9.9. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal;

9.10. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público;

9.11. A Comissão do Concurso Público poderá, por motivos justificáveis, anular parcial ou totalmente este Concurso Público;

9.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, ouvida a Comissão de Concurso Público.

Estância Turística de Igarapu do Tietê, 28 de abril de 2015.

**EDILAINE GIMENES BORGES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL**  
**DE CONCURSO PÚBLICO**

### **ANEXO I**

#### **HORÁRIO DE PROVAS PAR FINS DE INSCRIÇÃO EM MAIS DE UM CARGO**

<b>Horário A</b>	<b>Horário B</b>
DENTISTA	ASSISTENTE SOCIAL
GUARDA	CIRURGIÃO DENTISTA (ESPECIALISTA EM ENDODONTIA)
MÉDICO CLÍNICO GERAL	MÉDICO GINECOLOGISTA
MÉDICO CLÍNICO GERAL (PERÍODO NOTURNO)	MÉDICO PEDIATRA
MERENDEIRA	MÉDICO PSIQUIATRA
OPERADOR DE MÁQUINAS	MÉDICO VASCULAR
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
	PSICÓLOGO
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
	TERAPEUTA OCUPACIONAL



# **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAPE DO TIETÊ**

## **Estado de São Paulo**

### **ANEXO II**

### **PROGRAMAS BÁSICOS**

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

##### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - As situações de pobreza e exclusão social
- 02 - BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS ANOTADA. Brasília, 2009
- 03 - BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos: 5, 6, 193 a 204, 220 e 227.
- 04 - BRASIL. Lei Federal 12.435, de 6 de Julho de 2011. Altera a Lei 8742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
- 05 - BRASIL. MDS. Orientações Técnicas para os Centros de Referência da Assistência Social. Brasília, 2006.
- 06 - Código de Ética Profissional do ASSISTENTE SOCIAL;
- 07 - Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atendimento Psico-Social - CAPS
- 08 - Dinâmica Familiar
- 09 - Elaboração e Avaliação de Projetos Sociais
- 10 - Lei 8.142/90 - Participação Social na gestão do SUS
- 11 - Lei nº 8.080/90
- 12 - Metodologia do Serviço Social
- 13 - Normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental
- 14 - O Controle Social na Política de Assistência Social
- 15 - Os Direitos Socioassistenciais
- 16 - Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas
- 17 - Plano Nacional de Enfrentamento a Violência contra a mulher
- 18 - LEI Nº 11.340, DE 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha
- 19 - Plano Nacional de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil
- 20 - Plano Nacional de Promoção e Defesa de Direitos da Criança e Adolescente, a convivência familiar e comunitária. - BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90.
- 21 - Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária
- 22 - Política Nacional da Integração de Pessoa Deficiente - 1989
- 23 - Política Nacional de Assistência Social - PNAS
- 24 - Política Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil
- 25 - Política Nacional do Idoso.



# PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ

## Estado de São Paulo

- 26 - Proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais
- 27 - Serviço Social: sua aplicação em Políticas Públicas
- 28 - Trabalho Social com Famílias com enfoque Sistêmico

### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

- 01 - Conceitos de internet e intranet
- 02 - Principais navegadores para internet
- 03 - Correio Eletrônico
- 04 - Principais *Softwares* comerciais: Windows XX, Pacote Office
- 05 - Sistema Operacional Linux: princípios, instalações, utilitários e compartilhamento de arquivos.
- 06 - Pacote de aplicativo OpenOffice.
- 07 - Navegadores de Internet
- 08 - Procedimentos de realização de cópias de Segurança
- 09 - Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.
- 10 - Princípios de Sistemas Operacionais
- 11 - Conhecimentos básicos de banco de dados
- 12 - Comunicação de Dados e Rede (softwares, equipamento e técnicas)
- 13 - Segurança de Rede e vírus.

## **CIRURGIÃO DENTISTA (ESPECIALISTA EM ENDODONTIA)**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Acidentes e complicações em cirurgia
- 02 - Anamnese e exame físico, lesões fundamentais da mucosa bucal, câncer bucal, lesões cancerizáveis
- 03 - Anatomia de Cabeça e Pescoço
- 04 - anatomia funcional e biomecânica do aparelho mastigatório; diagnóstico das disfunções temporo-mandibulares.
- 05 - Atualidades sobre intervenção odontológica à gestante, ao idoso, ao hipertenso e ao diabético
- 06 - Atualidades sobre Odontologia Geral,
- 07 - Cirurgia e Traumatologia
- 08 - Classificação e grupos farmacológicos, uso racional de antibiótico, indicações e contra-indicações, antibioticoprofilaxia - indicações e contra-indicações.
- 09 - Código de Ética
- 10 - Complexo dentinopulpar, diagnóstico da dor de origem endodôntica, patologias pulpares e periapical. Acesso e localização dos canais.
- 11 - Controle de infecção na prática odontológica
- 12 - Dentística, Odontopediatria e Prevenção:
- 13 - Desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes, aspectos anatômicos da cavidade pulpar;



# **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ**

## **Estado de São Paulo**

- 14 - Diagnóstico e tratamento, técnicas anestésicas intrabucais, anestesiologia para pacientes em condições especiais (hipertenso, diabético, gestantes e crianças), controle da dor e inflamação em Odontologia, antibioticoterapia
- 15 - Endodontia e Periodontia, reparação apical, medicação
- 16 - Endodontia: diagnóstico das doenças pulpares e periapicais e tratamentos de urgência.
- 17 - Instrumentos endodônticos, preparo mecânico-químico dos canais radiculares, substâncias químicas empregadas no preparo dos canais radiculares
- 18 - Lei nº 8.080/90
- 19 - Lei nº 8.142/90
- 20 - método diagnóstico, cistos e tumores odontogênicos
- 21 - método diagnóstico, doenças sistêmicas com repercussão na cavidade bucal, anatomia radiográfica periapical, alterações e lesões do órgão dentário, periodontais e periapicais.
- 22 - Pacto para a saúde
- 23 - Periodontia
- 24 - Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde
- 25 - Políticas Públicas de Saúde
- 26 - Radiologia
- 27 - Reabilitação bucal: conceitos e princípios de prótese fixa, removível e total
- 28 - Retratamento endodôntico, cirurgia perirradicular e traumatismo dentário,
- 29 - Saúde Coletiva
- 30 - Semiologia
- 31 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 32 - Vigilância Epidemiológica
- 33 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

### **DENTISTA**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Acidentes e complicações em cirurgia
- 02 - Ações programáticas para a saúde bucal do Ministério da Saúde.
- 03 - Anamnese e exame físico, lesões fundamentais da mucosa bucal, câncer bucal, lesões cancerizáveis
- 04 - Anatomia de cabeça e pescoço.
- 05 - Anatomia funcional e biomecânica do aparelho mastigatório; diagnóstico das disfunções temporomandibulares.
- 06 - Atualidades sobre intervenção odontológica à gestante, ao idoso, ao hipertenso e ao diabético
- 07 - Atualidades sobre Odontologia Geral,
- 08 - Atualidades sobre Saúde Pública - Controle Epidemiológico
- 09 - Cirurgia e Traumatologia



# **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ**

## **Estado de São Paulo**

- 10 - Classificação e grupos farmacológicos, uso racional de antibiótico, indicações e contra-indicações, antibioticoprofilaxia - indicações e contra-indicações.
- 11 - Código de Ética
- 12 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 13 - Dentística, Odontopediatria e Prevenção:
- 14 - Diagnóstico e tratamento, técnicas anestésicas intrabucais, anestesiologia para pacientes em condições especiais (hipertenso, diabético, gestantes e crianças), controle da dor e inflamação em Odontologia, antibioticoterapia.
- 15 - Lei nº 8.080/90
- 16 - Lei nº 8.142/90
- 17 - Método diagnóstico, cistos e tumores odontogênicos
- 18 - Método diagnóstico, doenças sistêmicas com repercussão na cavidade bucal, anatomia radiográfica periapical, alterações e lesões do órgão dentário, periodontais e periapicais, anomalias de desenvolvimento dentário.
- 19 - Oclusão e articulação têmporo-mandibular: anatomia funcional e biomecânica do aparelho mastigatório; diagnóstico das disfunções temporo-mandibulares
- 20 - Odontopediatria
- 21 - Pacto para a saúde
- 22 - Periodontia
- 23 - Políticas Públicas de Saúde
- 24 - Portaria do Ministério da Saúde 648 de 28 de março de 2006
- 25 - Prótese
- 26 - Radiologia
- 27 - Saúde Coletiva
- 28 - Semiologia
- 29 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 30 - Vigilância Epidemiológica

### **GUARDA**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

#### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações



# **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ**

## **Estado de São Paulo**

- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Noções básicas de trânsito
- 02 - Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos
- 03 - Primeiros socorros
- 04 - Normas de comportamento em serviço público
- 05 - Noções básicas de segurança no trabalho
- 06 - Tarefas auxiliares gerais junto a repartições, ruas, dependências em geral, veículos, etc.
- 07 - Serviços de carga e descarga dos materiais e equipamentos necessários, bem como sua limpeza e conservação
- 08 - Limpeza de instalações sanitárias e manutenção para uso
- 09 - Escalas e horários
- 10 - Comunicação ao superior sobre irregularidades
- 11 - Vigilância para proteção e manutenção da ordem em praças, logradouros, centros esportivos, postos de saúde, centros culturais, creches, escolas, construções, terrenos e materiais
- 12 - Zelo com o patrimônio público
- 13 - Controle de entrada e saída de pessoas sob sua guarda
- 14 - Recebimento e fornecimento de informações pessoalmente ou por telefone
- 15 - Anotações de recados
- 16 - Solicitação de ambulâncias, viaturas policiais e bombeiros
- 17 - Garantia do sossego noturno
- 18 - Vigilância contínua nos locais de trabalho
- 19 - Cumprimento de rodízios nos turnos de trabalho
- 20 - Controle de chaves e portas
- 21 - Uso de armas só se autorizado e com porte de arma
- 22 - Abertura e fechamento de repartições, prédios, portões, etc.

### **MÉDICO CLÍNICO GERAL E MÉDICO CLÍNICO GERAL (PERÍODO NOTURNO)**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição
- 02 - Doenças infecto contagiosas e parasitárias
- 03 - Doenças do Aparelho Respiratório
- 04 - Doenças do Aparelho gastrointestinal





# **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ**

## **Estado de São Paulo**

- 05 - Doenças do Aparelho cardiovascular
- 06 - Doenças do Aparelho Genito-Urinário
- 07 - Doenças sexualmente transmissíveis
- 08 - Doenças Nosológicas
- 09 - Doenças Hematológicas
- 10 - Estudo da AIDS
- 11 - Fraturas e Luxações
- 12 - Gestação de risco
- 13 - Higiene Pré-Natal - Gravidez e Parto
- 14 - Patologia de Gravidez: Infecção e anemia
- 15 - Psicologia Médica
- 16 - Psiquiatria Clínica Geral
- 17 - Politraumatismo
- 18 - Vacinações
- 19 - Norma Operacional do SUS;
- 20 - Vigilância Epidemiológica
- 21 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 22 - Políticas Públicas de Saúde
- 23 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 24 - Lei nº 8.080/90
- 25 - Lei nº 8.142/90
- 26 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 27 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;

### **MÉDICO GINECOLOGISTA**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01- Amenorreias
- 02 - Anomalias do desenvolvimento genital
- 03 - Carcinoma da vulva
- 04 - Ciclo gestatório normal
- 05 - Ciclo gestatório patológico
- 06 - Dismenorreia
- 07 - Distrofia vulvar crônica
- 08 - Doenças sexualmente transmissíveis DST
- 09 - Embriologia, fisiologia e propedêutica ginecológica
- 10 - Endometriose
- 11 - Estática uterina. dispotias do útero



# **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ**

## **Estado de São Paulo**

- 12 - Esterilidade e infertilidade
- 13 - Fisiologia da reprodução
- 14 - Fisiopatologia da puberdade
- 15 - Fisiopatologia do climatério
- 16 - Fistulas
- 17 - Hemorragia uterina disfuncional
- 18 - Incontinência urinária
- 19 - Inflamações genitais baixas e altas
- 20 - Métodos anticoncepcionais
- 21 - Mioma uterino
- 22 - Moléstia trofoblástica
- 23 - Nomenclatura e significado das alterações menstruais
- 24 - Neoplasias do ovário
- 25 - Patologia mamária
- 26 - Prenhez ectópica
- 27 - Propedêutica da gravidez
- 28 - Repercussões da gravidez sobre o organismo
- 29 - Tumores do colo do útero
- 30 - Tumores malignos do corpo do útero
- 31 - Norma Operacional do SUS;
- 32 - Vigilância Epidemiológica
- 33 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 34 - Políticas Públicas de Saúde
- 35 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 36 - Lei nº 8.080/90
- 37 - Lei nº 8.142/90
- 38 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 39 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;

### **MÉDICO PEDIATRA**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Acidentes de infância;
- 02 - Assistência à Criança - Puericultura: Distúrbios reativos de conduta, Profilaxia, Crescimento e desenvolvimento, Alimentação, Vacinação;
- 03 - Assistência ao Adolescente, Patologias ligadas à nutrição, metabolismo, equilíbrio hidroeletrólítico e equilíbrio ácido básico.
- 04 - Doenças infecciosas e parasitárias.
- 05 - Patologias do aparelho respiratório.



# **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ**

## **Estado de São Paulo**

- 06 - Patologias do aparelho cardio-circulatório.
- 07 - Patologias do trato gastrointestinal, fígado, vias biliares e pâncreas.
- 08 - Patologias do aparelho genito-urinário.
- 09 - Patologias do sistema hematopoiético, Sistema imunológico normal e patológico;
- 10 - Especialidades pediátricas, Ortopedia, Oftalmologia, Dermatologia, Neurologia, Otorrinolaringologia, Cirurgia pediátrica.
- 11 - Oncologia pediátrica.
- 12 - Recém Nascido: Normal. Patológico.
- 13 - Norma Operacional do SUS;
- 14 - Vigilância Epidemiológica
- 15 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 16 - Políticas Públicas de Saúde
- 17 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 18 - Lei nº 8.080/90
- 19 - Lei nº 8.142/90
- 20 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 21 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;

### **MÉDICO PSIQUIATRA**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Semiologia Psiquiátrica.
- 02 - Psicose sintomática.
- 03 - Quadros Cérebro-Orgânicos (incluindo Epilepsia, Oligofrenias e Demências)
- 04 - Alcoolismo e dependência de drogas.
- 05 - Depressões e Psicose Maníaco-Depressiva.
- 06 - Esquizofrenia.
- 07 - Neurose.
- 08 - Urgências Psiquiátricas.
- 09 - Psicoterapia e Psicofarmacoterapia.
- 10 - Psicopatologia infantil.
- 11 - Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atendimento Psico-Social - CAPS.
- 12 - Medicamentos psicotrópicos.
- 13 - Noções de psicopatologia, de acordo com a Portaria N.º 189, de 20 de dezembro de 2002, da Secretaria de Assistência e Saúde
- 14 - Norma Operacional do SUS;
- 15 - Vigilância Epidemiológica
- 16 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98



# **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ**

## **Estado de São Paulo**

- 17 - Políticas Públicas de Saúde
- 18 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 19 - Lei nº 8.080/90
- 20 - Lei nº 8.142/90
- 21 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 22 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;

### **MÉDICO VASCULAR**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Tromboembolismo venoso;
- 02 - Estase venosa Crônica de membros inferiores;
- 03 - Varizes de membros inferiores;
- 04 - Obstrução arterial aguda;
- 05 - Traumatismo vasculares;
- 06 - Obstrução arterial crônica;
- 07 - Insuficiência vascular cerebral;
- 08 - Linfedema;
- 09 - Aneurismas artérias;
- 10 - Fenômenos vasculares funcionais;
- 11 - Síndrome do desfiladeiro cervical;
- 12 - Úlcera de perna;
- 13 - Angiodisplasia;
- 14 - Vasculites.
- 15 - Norma Operacional do SUS;
- 16 - Vigilância Epidemiológica
- 17 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 18 - Políticas Públicas de Saúde
- 19 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 20 - Lei nº 8.080/90
- 21 - Lei nº 8.142/90
- 22 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 23 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;

### **MERENDEIRA**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão e interpretação de textos
- 03 - Plural e gênero dos substantivos



# PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ

## Estado de São Paulo

04 - Pontuação e ortografia

05 - Concordância

### MATEMÁTICA

01 - Operações com números naturais

02 - Problemas

03 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão

04 - Operações simples com números decimais

05 - Noções sobre área de figuras geométricas

06 - Medidas

### CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

01 - Noções básicas de higiene pessoal e no trabalho.

02 - Noções básicas de saúde

03 - Normas de comportamento em serviço público

04 - Noções básicas de segurança no trabalho

05 - Principais serviços e tarefas a serem realizados pela(o) Cozinheira(o)

06 - Reconhecimento de máquinas, instrumentos, utensílios e aparelhos usados pela(o) Cozinheira(o)

07 - Conservação, limpeza de máquinas, instrumentos, utensílios e aparelhos

08 - Utilização correta dos equipamentos de segurança

09 - Noções de higiene pessoal, dos compartimentos, dos alimentos, dos utensílios e outros

10 - Conhecimento do valor alimentício de verduras, legumes, cereais e carnes.

11 - Conhecimento de cálculo para fazer baixas no estoque e medidas no preparo de alimentos

12 - Elaboração de menus para alimentação

13 - Noções sobre relacionamento com outros servidores

14 - Noções de formas de armazenagem em despensas, cozinhas, freezers, geladeiras e outros

15 - Preparar e servir alimentos cozidos, assados, refogados, crus, congelados, resfriados e outros

16 - Reaproveitamento de alimentos preparados.

17 - Prática dietética correta de preparo e pré-preparo dos alimentos.

18 - Noções de preenchimento de planilha com material estocável.

19 - Cartilha sobre Boas Práticas de Serviço de Alimentação. Cartilha Gicra. Disponível em:

[www.anvisa.gov.br/divulga/public/alimentos/cartilha\\_gicra\\_final.pdf](http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/alimentos/cartilha_gicra_final.pdf)

<http://www.sebrae.com.br/uf/sergipe/areas-de-atuacao/inovacao-e-tecnologia/programa-alimento-seguro>

21 - Manual de Preparador e Manipulador de Alimentos. Rio de Janeiro 2002 disponível em:

[http://www.crd.defesacivil.rj.gov.br/documentos/manual\\_manip\\_alimentos.pdf](http://www.crd.defesacivil.rj.gov.br/documentos/manual_manip_alimentos.pdf)

22 - Manipuladores de Alimentos I. Publicação SESC SP. Disponível em: <http://bit.ly/zO5mXE>

### PROVA PRÁTICA

01 - Reconhecimento e uso de máquinas, instrumentos, utensílios e aparelhos usadas pela Merendeira

02 - Limpeza e conservação de máquinas, instrumentos, utensílios, aparelhos dos compartimentos, dos alimentos e outros

03 - Preparo de alimentos cozidos, assados, refogados, crus, congelados, resfriados e outros

*(o candidato realizará uma ou mais das tarefas relacionadas acima)*

04 - A prova prática valerá 70,00 (setenta) pontos, serão avaliados: apresentação pessoal, higiene no preparo do alimento, conhecimentos técnicos relativos à atividade e qualidade do produto final.

## MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

### LÍNGUA PORTUGUESA

01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;

02 - Ortografia;

03 - Acentuação;

04 - Predicação verbal;

05 - Flexão verbal e nominal;

06 - Pronomes;

07 - Concordância verbal e nominal;

08 - Regência verbal e nominal;



# **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ**

## **Estado de São Paulo**

- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;

### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Noções gerais sobre objetivos e funcionamento dos Núcleos de Educação Infantil e Escolas Infantis
- 02 - Noções sobre higiene e saúde infantil
- 03 - Noções sobre Primeiros Socorros
- 04 - Noções sobre desenvolvimento geral da criança: motor, social, emocional e intelectual
- 05 - Noções gerais sobre brincadeiras de roda, conto para criança, pintura, desenho, uso de sucata, colagem, teatro, dança e outras atividades recreativas.
- 06 - Técnica de contar história
- 07 - Noções de relacionamento com o público em especial pais e servidores
- 08 - Colaboração em todo trabalho educativo sob a coordenação de Diretor ou Coordenador
- 09 - Lei Federal Nº 8069 DE 13/07/90 - "Estatuto da Criança e do Adolescente"

### **OPERADOR DE MÁQUINAS**

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Interpretação e produção de texto;
- 02 - Noções básicas Língua Portuguesa e Matemática;
- 03 - Noções básicas de higiene e saúde;
- 04 - Regras básicas de servidor público;
- 05 - Normas de comportamento em serviço público;
- 06 - Noções básicas de segurança no trabalho e de equipamentos;
- 07 - Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Motorista;
- 08 - Noções para consulta da planta viária estadual, federal e capital paulista;
- 09 - Calcular gasto com combustíveis para viagens longas;
- 10 - Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças e utensílios usados pelo operador para conservação e manutenção do veículo;
- 11 - Conservação e limpeza do veículo;
- 12 - Equipamentos de segurança;
- 13 - Primeiros Socorros;
- 14 - Mecânica Básica;
- 15 - Direção Defensiva;
- 16 - Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;
- 17 - Leis que alteram o Código de Trânsito Brasileiro atualizado..

#### **PROVA PRÁTICA**

**DIRIGIBILIDADE E MANOBRA EM PA CARREGADEIRA OU RETROESCAVADEIRA OU ESTEIRA OU MOTONIVELADORA OU TRATOR**



# PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAPE DO TIETÊ

## Estado de São Paulo

A prova prática valerá 70,00 (setenta) pontos, serão avaliados:

- 01 - Preparo da máquina para saída
- 02 - Deslocamento e operação da máquinas
- 03 - Saída com a máquina
- 04 - Dirigibilidade

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

#### LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

#### MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

#### ATUALIDADES

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - BARBOSA, Maria Carmen Silveira. **Por amor e por força: rotinas na educação Infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- 02 - BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 1996.
- 03 - BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Brinquedos e brincadeiras de creches: manual de orientação pedagógica/ Ministério da Educação**. Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2012.
- 04 - BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil / Secretaria de Educação Básica**. – Brasília: MEC, SEB, 2010.
- 05 - BRASIL. SEF/Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEF, 2001.
- 06 - BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. (6º, 7º, 23º (inciso V), 205º, 207º, 208º, 225º, 227º e Artigos 60º e 62º das Disposições Transitórias.
- 07 - BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal 8069 de 13/07/1990.



# PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAPE DO TIETÊ

## Estado de São Paulo

- 08 - BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica/Secretaria de Educação Especial** – MEC; SEESP, 2001.
- 09 - DAVINI, Juliana; FREIRE, Madalena (Org). **Adaptação: pais, educadores e crianças enfrentando mudanças**. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1999. (Série Cadernos de Reflexão).
- 10 - FREIRE, Madalena (Org.). **Rotina: Construção do tempo na relação pedagógica**. 2.ed. São Paulo: PND Produções Gráficas Ltda, 1998. (Série cadernos de Reflexão).
- 11 - FRIEDMANN, Adriana. **O desenvolvimento da criança através do brincar**. São Paulo: Moderna, 2006.
- 12 - KISHIMOTO, Tizuko. **O brincar e suas teorias**. São Paulo: Pioneira, 1998.
- 13 - LA TAYLLE, Yves; OLIVEIRA, Marta Kohl; DANTAS, Heloísa. **Piaget, Vygotsky e Wallon: teorias psicogenéticas em discussão**. 12. ed. São Paulo: Summus, 1992.
- 14 - LERNER, Délia. **É possível ler na escola**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- 15 - OLIVEIRA, Zilma Ramos de. **Educação Infantil: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2002.
- 16 - PERRENOUD, P. **Dez novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000b.
- 17 - SESI-SP. **Referenciais Curriculares da Rede Escolar SESI-SP**. SESI-SP - São Paulo: SESI, 2003.
- 18 - ZABALA, A. **A prática educativa: como ensinar**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1998.
- 19 - ZABALZA, M. A. **Qualidade em Educação Infantil**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

### PSICÓLOGO

#### LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

#### CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

- 01 - Saúde Mental e Saúde Pública no Brasil;
- 02 - Atuação do Psicólogo em equipes multiprofissionais em Instituições Públicas de Saúde;
- 03 - Conceito de Grupos e Instituições;
- 04 - Fundamentos e Técnicas de Exame Psicólogo e Psicodiagnóstico
- 05 - A entrevista psicológica;
- 06 - A Anamnese do adulto e da criança;
- 07 - A Ludoterapia;
- 08 - A psicomotricidade;
- 09 - Noções Básicas sobre Psicopatologia;
- 10 - Desenvolvimento Psicológico e Psicodinâmica;
- 11 - Procedimentos básicos em Psicoterapia;
- 12 - História da Psicologia;
- 13 - O Behaviorismo, a Teoria Freudiana;
- 14 - Conhecimentos de Psicologia aplicada à área de aprendizagem;
- 15 - Psicologia Social
- 16 - A Agressividade e a Violência
- 17 - A Comunicação de Massa
- 18 - Noções básicas de Psicologia Organizacional;





# **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ**

## **Estado de São Paulo**

- 19 - Os Testes Psicológicos;
- 20 - A Psicodinâmica da Família;
- 21 - A Análise do Comportamento;
- 22 - Relações Humanas;
- 23 - Ética Profissional
- 24 - Motivação e Interesse;
- 25 - As excepcionalidades;
- 26 - Comportamento Humano.
- 27 - Temas Básicos da Psicologia Organizacional
- 28 - Indivíduo: Variáveis intrínsecas e extrínsecas determinantes do comportamento. Percepção, atitudes, motivação, e aprendizagem.
- 29 - Personalidade.
- 30 - Processos de liderança: Tensão e conflito, Feedback.
- 31 - Organizações e comportamento
- 32 - Grupos na Organização

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- 01 - Bleger, José. "Temas de Psicologia: Entrevista e Grupos"-Ed. Martins Fontes-"Psico-Higiene e Psicologia Institucional". Artes Médicas
- 02 - Bock, A.M.B.-Furtado, O Teixeira, M.L.T.-"Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia". Ed. Saraiva
- 03 - Camon, V.A.A.- "Psicologia da Saúde: um novo significado para a prática clinica"- Pioneira Thomson Learning
- 04 - CAMPOS, Dinael. Atuando em Psicologia do Trabalho, Psicologia Organizacional e Recursos Humanos. Editora LTC
- 05 - Dorin, Lannoy - "Introdução à Psicologia" - Ed. do Brasil AS - "Psicologia Básica" - Ed. do Brasil AS- "Psicologia Geral" - Ed. do Brasil AS - "Psicologia na Escola" - Ed. do Brasil SA
- 06 - Gardner, Howard - "Estrutura da mente - A teoria das Inteligências múltiplas" Artes Médicas
- 07 - MATIAS, Mirlene Maria. Medidas do Comportamento Organizacional - Ferramentas de Diagnóstico e de Gestão. ARTMED
- 08 - Myers, D.G. - "Introdução à Psicologia Geral" Ed. LTC - "Psicologia Social" - Ed. LTC
- 09 - Ocampo, M.L.S.-"O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetistas"- Ed. M. Fontes, 2001
- 10 - Papalia, D.E; Olds, S.W.-"O Mundo da Criança e do Adolescente: da infância à Adolescência"- Ed. Markon Brooks
- 11 - Piaget, Jean - "Seis Estudos de Psicologia" - Forense Universitário

## **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

### **LINGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações



# **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAPE DO TIETÊ**

## **Estado de São Paulo**

- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético
- 02 - Assistência de enfermagem em primeiros socorros
- 03 - Atuação da enfermagem na administração e diluição dos medicamentos
- 04 - Cálculo de medicamentos
- 05 - Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atendimento Psico-Social - CAPS
- 06 - Cuidados de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos
- 07 - Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano
- 08 - Deontologia e ética profissional
- 09 - Enfermagem em saúde pública
- 10 - Lei nº 8.080/90;
- 11 - Lei Nº 8.142/90;
- 12 - Noções de enfermagem em primeiros socorros
- 13 - Norma Operacional do SUS
- 14 - Normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental
- 15 - Nutrição e dietética
- 16 - Proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais
- 17 - Técnicas básicas dos Fundamentos de enfermagem

## **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Cinesiologia e biomecânica.
- 02 - Código de Ética
- 03 - Conceito de equipe interdisciplinar e transdisciplinar.
- 04 - Elaboração e Execução de Plano de tratamento individual



## **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ**

### **Estado de São Paulo**

- 05 - Epidemiologia.
- 06 - Fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da terapia ocupacional.
- 07 - Métodos de avaliação, planejamento e implementação da intervenção, análise dos resultados e formas de registro em terapia ocupacional.
- 08 - Modalidades de intervenção terapêutico-ocupacionais: atendimento individual,
- 09 - Modelos de intervenção em terapia ocupacional.
- 10 - Normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental
- 11 - Políticas sociais e legislação.
- 12 - Princípios de reabilitação.
- 13 - Princípios éticos e bioéticos.
- 14 - Processo saúde-doença e suas múltiplas determinações: aspectos biológicos, sociais, psíquicos, culturais e históricos.
- 15 - Proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais
- 16 - Psicologia do desenvolvimento.
- 17 - Psicomotricidade e recursos terapêuticos.
- 18 - Saúde pública.
- 19 - Técnicas de observação.
- 20 - Técnicas e análise de atividades: auto-cuidado, trabalho e lazer, atividades artesanais, artísticas, lúdicas, culturais e sociais.
- 21 - Tendências contemporâneas em terapia ocupacional.
- 22 - Terapia Ocupacional aplicada aos processos psiquiátricos: neurose, transtornos psicossomáticos e psicopático, alcoolismo, psicose maníaco-depressiva, esquizofrenia, toxicomania e outras síndromes mentais orgânicas
- 23 - Terapia Ocupacional aplicada às necessidades preventivas nas unidades básicas de saúde
- 24 - Terapias pelo movimento: neuro-evolutivas, neuro-fisiológicas e biomecânicas e científicas.
- 25 - Trabalho em equipe multiprofissional.